PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a substituição da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista o deslocamento do Presidente do CAU/AP para participar do Fórum de Presidentes no dia 18 de maio de 2016 e para a Reunião Ordinária e Plenária Ampliada, nos dias 19 e 20 de maio de 2016 em Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Conselheiro e Vice-Presidente do CAU/AP, **NIVALDO FERREIRA,** CPF nº. 941.829.818-04 e RG.274567-AP, para a função de Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, no período de 18 a 20 de maio de 2016 em observância ao art. 54 do Regimento Interno do CAU/AP;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP

RECEBIDO EM 17/05/2016
Nivaldo Ferreira
Conselheiro CAU/AP

Scanned by CamScanner